



PROJETO DE LEI Nº 8.955/2021

Altera Lei Municipal 4.153/2002 de 17 de outubro de 2002.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal 4.153/2002 de 17 de outubro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua Projetada, s/n, no Alto do Monte Bom Jesus, Município de Caruaru, denominado de CMEI Dom Antônio Soares Costa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)